



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

## **MINUTA DO PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL n.º: 195/SMADS/2018**

**PROCESSO n.º: 2013.0.007.438.4**

### **1 – DADOS DO SERVIÇO.**

- 1.1. Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 1.2. Modalidade:** CCA – Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.
- 1.3. Capacidade de atendimento:** 120 crianças conforme o edital, mais 10% de acordo com a demanda do território.
- 1.4. N.º total de vagas:** 120 crianças e adolescentes.
  - 1.4.1. Turnos:** 2 – Manhã das 07:00 às 11:00 e tarde das 12:00 às 16:00
  - 1.4.2. N.º de vagas x turnos:** manhã 60 vagas, tarde 60 vagas
  - 1.4.3. N.º de vagas x gêneros:** de acordo com a demanda
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:** Distrito - Sapopemba
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):** Distrito – Sapopemba

### **2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

- 2.1. Nome da OSC:** Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba
- 2.2. CNPJ:** 52.806.585/0001-35
- 2.3. Endereço completo:** Avenida Arquiteto Vila Nova Artigas 975 – São Paulo SP
- 2.4. CEP:** 03928-240
- 2.5. Telefone(s):** (11) 2143-8715 (11) 2704-0234
- 2.6. E-mail:** cca.sab.sapopemba@gmail.com / sab.sapopemba@ig.com.br/
- 2.7. Site:** www.sabsapopemba.org.br



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12-06-83 FONE/ FAX : 2704-0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

**2.8. Nome do(a) Presidente da OSC:** Aparecida da Silva Carvalho

**2.8.1. CPF:** 126.167.018-39

**2.8.2. RG/Órgão Emissor:** 16.656.604-4 / SS

**2.8.3. Endereço completo:** Avenida Luca, 493, Chácara Mafalda. CEP: 03370-010  
São Paulo-SP

## **HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO**

A organização não governamental, Sociedade Amigos do Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba, localizado na Avenida Arquiteto Vila Nova Artigas, nº 975, Conjunto Teotônio Vilela, CEP: 03927-240, telefone (11) 2704-0234 / 2143-8715, e-mail [sab.sapopemba@ig.com.br](mailto:sab.sapopemba@ig.com.br).

Com os registros:

CMDCA: 0374/94

CCM: 9.526.929-0

COMAS/SP: 518/2012

CNPJ: 52.806.585.0001-35.

A Entidade foi fundada em 12/06/1983, através da organização dos moradores, para reivindicar melhorias no bairro, que desde 1982 estavam sendo entregues as primeiras unidades de moradia do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, a mesma foi entregue sem nenhuma infraestrutura, as ruas sem asfalto, prédios sem muros, o bairro sem comércio, transportes, escolas, creches, EMEI's e postos de saúde.

Diante de tantas dificuldades, a comunidade preocupada mobilizou-se através de várias reuniões e fundou a Sab Sapopemba (Sociedade Amigos do Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba), sendo esta a primeira do bairro que serviu e serve como espaço para discussão e formação de outras organizações que trabalha os diversos problemas enfrentados pela comunidade junto aos poderes públicos.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

Em 1986 foi à primeira na região a estabelecer convênios com a Secretaria Municipal de Assistência Social, na implantação do primeiro até a presente data, o CCA – Centro de Convivência da Criança e Adolescente (SAB Sapopemba).

Em 2003 estabeleceu convênio com a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, e Governo Federal para execução do projeto Núcleo de Apoio a Família – NAF, com jovens de 15 a 18 anos incompletos, com o objetivo de atender 2.000 famílias ao ano com ações e atividades voltadas para a área de cultura, lazer e políticas públicas, que propiciaram autonomia ao desenvolvimento da capacidade e habilidades para o protagonismo e cidadania. No mesmo ano estabeleceu parcerias com os voluntários da região e formou o primeiro coral para a terceira idade - “Jovens de 60”.

Em 2005 estabeleceu convênio com a Secretaria do Estado e da Cultura e Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, para o programa Fábricas de Cultura que atende 100 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos com o objetivo de propiciar aos moradores da região os acessos a diversas formas de expressão cultural, utilizando a arte como instrumento facilitador nas relações interpessoais, geração de renda e distanciamento da criminalidade e violência. No mesmo ano estabeleceu Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para execução para o programa Centro da Juventude que atende 60 jovens, sendo moradores da região e que esteja em risco social e suas famílias, com ações socioeducativas.

A Sociedade Amigos do Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba, constituída a mais de 32 anos prestando Serviços Sociais na comunidade, através de parcerias e convênio com o poder público e privado.

Atualmente, a entidade tem vários projetos com parcerias com o governo do Estado e Município de São Paulo.

Projetos conveniados com a Prefeitura:

- SCFV (CCA) Sab-Sapopemba
- SCFV (CCA) Jardim Sinha
- CJ (Centro para Juventude);
- NCI (Núcleo de Convivência do Idoso)



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

### **3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

O SUAS faz saber que para o enfrentamento da vulnerabilidade social, os serviços de proteção básica devem se integrar às políticas setoriais para o provimento de condições de atender as contingências sociais e promover o acesso universal aos direitos (SUAS, 2011, Art. 2º, II, p.1).

A política pública de assistência social compreende dois eixos de atuação: proteção social básica.

O serviço de SCFV (CCA) é caracterizado por um serviço de desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivências, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências Lúdicas, Culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil, e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamentos, bem como proporcionar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social. Buscando assegurar fortalecimentos dos vínculos familiares e afetivos, na criação de possibilidades para que as famílias, escola, comunidade e unidade socioeducativa se articulem em vista dos objetos comuns em valor da criança e adolescente, bem como da defesa da qualidade de vida do entorno (valorização, preservação e qualificação do meio ambiente).

A fundamentação do serviço SCFV (CCA), ocorre no desenvolvimento das metas estabelecidas pela política municipal da assistência social por meio da realização de atividades socioeducativas com as famílias e a rede intersetorial, possibilitando compartilhamento de histórias e experiências de vida, promovendo o reconhecimento da realidade social vivida e o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e a construção de projetos coletivos. Portarias 46/47/SMADS/2010.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

Os bairros deste distrito nasceram á partir de loteamentos de grandes chácaras dedicadas á plantação de frutas e verduras, além da criação de galinhas. Oficialmente, o distrito passou a ser chamado de Sapopemba em 26 de junho de 1910.

Em 1920, com uma grande chegada de imigrantes portugueses, de origem católica, que se uniram para construir uma igreja dedicada á Nossa Senhora de Fátima, e a construção da igreja favoreceram a instalação de novos moradores, ainda em um ritmo de crescimento pequeno até 1950, quando a região ainda possuía, 20.806 habitantes. Á partir daí começa o adensamento e, na década seguinte, já eram mais de 44.000 moradores.

No final dos anos 60, a prefeitura construiu o Conjunto Habitacional Promorar Sapopemba, cujo foco era eliminar moradias sem condições adequadas. Nessa época, acontece também uma grande migração de nordestinos e famílias vindas do interior do estado. O crescimento dos bairros foi tão intenso que, entre 1970 e 1991, o bairro passou de 107.000 para 250.000 habitantes. No ano de 1985, Sapopemba foi desmembrada da Vila Prudente e se tornou oficialmente um Distrito de São Paulo. *Fonte: Diário de São Paulo.*

Sapopemba em seu distrito abrange as vilas; Jardim Dona Sinhá, Jardim Sapopemba, Jardim Grimaldi, Lar Nacional, Vila Primavera, Vila Belém, COHAB Teotônio Vilela, Conjunto Mascarenhas de Moraes, Sapopemba, Jardim São Roberto, Pq. Santa Madalena, Jardim Planalto, Jardim Elba, Jardim Colorado, entre outros. O percentual de domicílios em favela sobre o total de domicílios da prefeitura indicam 15,29% apresentando áreas de ocupação sem regulamentação e a falta de infraestrutura com edificações inadequadas - núcleo de favelas, refletindo aos moradores baixa qualidade de vida atrelada á limitação do poder aquisitivo. FONTE; SEHAB - Dados 13/01/2009 - IBGE CENSO 2000.

Este distrito atende uma área de 13,5 kms com uma população total de 284,524 pessoas e é considerado o segundo em densidade demográfica no município de São Paulo. Até 2014, a região pertencia à subprefeitura de Vila Prudente, composta também pelos distritos São Lucas e Vila Prudente. Hoje pela sua abrangência territorial e complexidade, este distrito foi desmembrado, sendo referenciado pela Subprefeitura de Sapopemba.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

O Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, com atendimento à população dos bairros do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela; Conjunto Promorar Sapopemba I e II; Jardim Sapopemba e Jardim Tietê, os bairros são compostos por moradias habitacionais, populares, barracos, vielas e várias ocupações no entorno, as condições de moradias são precárias, com falta de saneamento básico e alta vulnerabilidade social, faltando ainda uma ampliação de acesso aos serviços públicos.

Para sustentar a família boa parte trabalha como autônomos, vendedores, catadores, diaristas, trabalhadores informais, a maioria das famílias são sustentadas por mulheres separadas, viúvas, mães solteiras e aposentados que complementam o orçamento familiar, sendo a maioria de família numerosa.

Muitos se encontram desempregados, e com um grande índice de violência na região, de acordo com o levantamento do Núcleo de Estudos da violência da USP o Bairro Teotônio Vilela ocupa a 37º posição no ranking de Violência (2014).

As crianças e adolescentes nas ruas tornam-se pressas fáceis para o tráfico de drogas, vão se envolvendo em pequenos delitos e depois para o mundo do crime.

De acordo com o Portal de Transparência da Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo registra que em 2017 ocorreram 29 casos de estupro de Vulnerável no Bairro de Teotônio Vilela.

E neste contexto também nos deparamos com um indicador de 14,27 de gravidez precoce na adolescência, segundo observa Sampa, este índice oferece subsídios que podem ser analisados em relação às condições sociais e econômicas da população; e para sustentar os filhos, muitas recorrem para servir ao tráfico.

Sapopemba é um distrito situado na região sudeste da cidade de São Paulo sendo considerado o terceiro distrito mais populoso deste município, com quase 300 mil pessoas (288.311 habitantes, segundo o SEADE 2017), onde as comunidades existem há mais de 50 anos e a política de habitação é ínfima. O distrito tem um IDH de 0,786% (Índice de Desenvolvimento Humano) e apresenta problemas de transporte e geração de empregos.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

O alto número de áreas de risco (11) e o grande número de favelas (33) são características marcantes da região que concentra vários conjuntos habitacionais e loteamentos clandestinos, além da precariedade de espaços de lazer, cultura e áreas verdes.

Tendo como base os dados do Censo 2010, podemos identificar no distrito 84.686 domicílios particulares, destes, 16.069 possuem rendimento mensal domiciliar per capita de até 1/2 de salário mínimo e 677 tem rendimento nominal Mensal de até 1/8 do Salário Mínimo.

Quanto à população em vulnerabilidade social o distrito totaliza 50.158 pessoas residindo em setores de alta e muito alta vulnerabilidade social (5 e 6).

Vulnerabilidade Muito Baixa (% da população exposta) – 40,1

Vulnerabilidade Baixa (% da população exposta) – 12,7

Vulnerabilidade Média (Urbanos) (% da população exposta) – 29,5

Vulnerabilidade Alta (Urbanos) (% da população exposta) – 6,8

Vulnerabilidade Muito Alta (Aglomerados Subnormais Urbanos) (% da população exposta) – 10,9

O distrito de Sapopemba ocupava segundo o índice de inclusão e exclusão social (qualidade de vida) de 2010 a posição de número 20, que vai do mais excluído ao mais incluído (lembrando que temos 96 distritos na cidade).

As famílias que habitam este distrito são de baixa renda: 12,85% dos chefes de família não recebem renda alguma; 24,76% recebem de I e meio a 3 salários mínimos; ainda quanto aos chefes de família, segundo o "Mapa da Exclusão/Inclusão Social" 39,52% estudaram entre 4 e 7 anos e 7,55% não são alfabetizados, contando também com um grande número de mulheres chefes de família. Dos domicílios, 1,84% tem precário acesso à água; 18,13 têm precário acesso ao esgoto e 1,39% apresenta precária



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

coleta de lixo. No que se refere à habitação, existe mais de 6.000 barracos distribuídos em 37 favelas (46.000 habitantes), ou em grandes conjuntos habitacionais como Teotônio Vilela, Pro-Morar, Mascarenhas de Moraes e Fazenda da Juta.

A taxa de emprego (índice do número de ofertas de emprego no local no período de um ano) é de 0,12%, no entanto o índice de desemprego é de 21%, acima da média da cidade.

Segundo estudo elaborado pela Coordenadoria de Políticas Sociais de SMADS (Relatório de Análise de Ofertas de Serviços Socioassistenciais) realizado em 2017, Sapopemba ocupa a posição 37º no ranking de distritos por ordem de prioridade de atendimento na cidade de São Paulo (lembrando que o ranking vai do mais prioritário para o distrito menos prioritário).

Com referência aos membros das famílias cadastradas no CadÚnico por faixa etária, temos atualmente no distrito a quantidade de 35.660. Considerando os Programas de Transferência de Renda identificamos 14.410 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Também identificamos 1.282 famílias beneficiárias de Renda Mínima, 213 famílias beneficiárias do Programa Renda Cidadã.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS, Lei 12.435/2011) consolida o conceito de território como um eixo norteador da implantação e manutenção dos programas e atividades dos serviços de assistência social no tocante ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade. No conceito de território estão contidos elementos e aspectos econômicos, políticos e culturais, incluindo as relações de poder e reconhecimento do espaço entre seus moradores.

Cada território possui seus códigos próprios, desconhecidos para os que não são pertencentes ao mesmo.





**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

Segundo o site observa Sampa da Prefeitura de São Paulo 2014, conforme os dados da taxa de mortalidade de crianças e adolescentes por agressão (por 100 mil habitantes da mesma faixa etária). Sapopemba é o distrito com casos envolvendo o falecimento de crianças e adolescentes ( idade entre 0 a 17 anos) em decorrência de agressão. Um número elevado nesse indicador implica em alto número relativo de crianças e adolescentes mortos vítimas de agressão

O SCFV (CCA) Sab Sapopemba torna-se, portanto um lugar de referência para as crianças, adolescentes desse território, e as suas respectivas famílias no Distrito de Sapopemba, sendo área de atuação para o alcance das ações do SCFV (CCA), residentes no bairro Teotônio Vilela, Pro Morar e das demais proximidades priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade social.

A SAB há mais de 30 anos vem atendendo, acompanhando essas famílias, no que se referem às crianças,adolescentes, jovens, idosos, mulheres vitimadas e egressos, ampliando oportunidades e entendemos que se faz necessário, fortalecer a parceria com o poder público, visando avançar nas ações de erradicação da pobreza.

No Teotonio Vilela existem duas unidades de SCFV (CCA), o qual é insuficiente para uma demanda grandiosa do territorio, é insuficiente no atendimento a criança e adolescente. Acreditamos que a expansão de serviços para SCFV (CCA), é extremamente importante e necessária, e através de propostas de atividades socioeducativas, atividades de escuta, acolhida, venha oferecer proteção social a criança e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco, e que possa desenvolver suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para conquista da autonomia, cidadania, e fortalecimento dos vinculos familiares e comunitários que garantam a sociabilidade e convivência em grupo, bem como ampliação do universo cultural, acesso á experimentação da participação na vida pública, visando o protagonismo social. Por este motivo, entendemos que SCFV (CCA), é um serviço articulador das políticas públicas e rede social.

Dentro de suas especificidades o serviço SCFV (CCA), norteia as condições de prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando troca de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitárias

Serão desenvolvidas as atividades com a finalidade de atingir os objetivos específicos propostos, agrupando as crianças e adolescentes com uma programação definida em eixos: (Grupo de Orientação, Meio Ambiente, Alimentação, Ética, Cidadania, Esporte, Lazer e Saúde. Sendo que Projeto Lego, Oficina de Música, e Jogos Cooperativos, foram inseridos em conjunto com crianças e adolescentes e suas famílias, com o entendimento de que são fundamentais para o bom desenvolvimento social e socioeducativo.

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, com destaque ao que rege sobre os direitos fundamentais em seu artigo 7º, que dispõe:

*Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.*

O compromisso do serviço é de oferecer as crianças e adolescentes alternativas que venham fortalecer os vínculos familiares, a cultura do diálogo, combater toda forma de violência e discriminação, estimular e valorizar a participação da família no

planejamento, execução e avaliação das atividades de forma a promover o protagonismo.

Destaca-se em nosso serviço o contato direto com as famílias, realizando os levantamentos necessários para a garantia da proteção socioassistencial que serão desenvolvidos pela equipe de profissionais do serviço.

Baseados nas experiências que foram acumulada ao longo dos anos, e através de acolhimentos/escuta e atendimentos que reafirma-se o nosso comprometimento dentro dos 10 Direitos Socioassistenciais do 4º paragrafo:



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

*Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede Socioassistencial: Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada*

#### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.**

Os itens abaixo apresentam de forma descritiva as metas bem como as aquisições dos usuários previstas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento referenciadas nas Portarias: 40/SMADS/2017 e 55/SMADS/2017.

##### **DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO:**

###### **Espaço físico:**

**INDICADORES:** ambiente organizado e acolhedor; Os espaços serão limpos e organizados diariamente com equipamentos compatíveis à execução do serviço, iluminação e ventilação que tragam conforto, segurança e sejam dispostos de forma agradável e acolhedora.

**Acessibilidade:** É ofertado pelo serviço uma rampa de acesso na entrada principal.

**Espaço físico:** É composto por 2- sala para espaço de convivência; 1-sala para gerente/técnicos; 1- sala para artesanato; 1-Salão para atividades extras

1- área externa com acessibilidade parcial; 1- quadra esportiva, 1- cozinha;

1- despensa; 2 banheiros (masculino/feminino); 1- banheiros para funcionários; 1- lavanderia

**manutenção:** Será feito reparos preventivos ou reparativos quando necessário, e informado a gestora de parceria. A manutenção do espaço e dos bens pertencentes à esta instituição, serão realizados de acordo com a necessidade de utilização dos equipamentos, desgaste, quebra ou reparos de manutenção para a continuidade de execução com os padrões mínimos de qualidade deste serviço, a manutenção será



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

executada com verba do termo de colaboração, além de dedetizações e desratizações para manutenção de um ambiente higienizado e vedado de qualquer tipo de praga. Conforme art.33 da portaria55/SMADS.

**alimentação;** Referente a alimentação são servidos nos dois períodos do dia, dentro dos parâmetros da portaria 45/SMADS/2015, que compõem alimentos adequados à faixa etária dos usuários armazenados em locais específicos arejados, ventilados, protegidos do calor e umidade conforme sua perecibilidade.

**preservação e guarda dos materiais:** A preservação e guarda dos materiais será realizada em locais acessíveis aos usuários e nas dispensas os materiais de pouca utilização.

**comunicação visual e social :** As mídias sociais são as formas de divulgação visual sobre o trabalho desenvolvido no serviço, facebook, whatsapp e reuniões para as famílias que não tem acesso as mídias sociais.O Serviço esta identificado com a placa da SMADS e os instrumentais utilizados terão os logotipos da Prefeitura e da OSC.

## **Dimensão 2 Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:**

### **INDICADORES:**

**Acompanhamento das propostas de flexibilização:** Desde que haja autorização prévia do Gestor da Parceria, é permitida a flexibilização mensal de recursos, assim considerada a transferência de valores dos custos diretos entre os custos diretos e indiretos, sendo ainda permitida, no tocante aos custos diretos, a transferência de valores entre as categorias previstas no artigo 72 desta Portaria 55/SMADS/2017. sem alteração do valor total da parceria, produzindo efeitos no próprio mês do remanejamento.

**compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades:** As atividades a serem desenvolvidas será pautadas de acordo com a oferta do trabalho, e será compatível com número de crianças e adolescentes, conforme Cap.VI- dos Recursos Financeiros –seção I Disposições Gerais da Portaria 55/SMADS/2017, nos artigos 66 a 70.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

**justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão:** Caso houver necessidades de gastos fora do imprevisto, será comunicado a gestora da parceria atendendo as normativas vigentes.

**grau de organização das informações administrativas e financeiras:** Notas, recibos, e relatórios estará organizado em pastas de forma a permitir a comprovação da regularidade da aplicação dos recursos públicos, conforme previsto no termo de colaboração firmado par a parceria. A apresentação dos instrumentais referente ao ajuste mensal:Requerimento de Ajuste Financeiro mensal,Relatório Sintético de Conciliação Bancária- Conta Poupança; memória de calculo de Rateio de despesas,Declaração de Ajuste Financeiro-Deafim são os documentos comprobatórios da utilização dos recursos financeiros ,e estarão devidamente arquivados para permitir a comprovação da regularidade da aplicação dos recursos da parceria.

### **Dimensão 3 Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:**

#### **INDICADORES:**

**Quadro de profissionais:** Será composto de acordo com a legislação desse serviço.

**Participação em ações formativas:** A equipe do serviço participara quando solicitado de formações, Supervisão coletiva promovida por SMADS, CRAS e a organização.

**Abrangência da supervisão in loco:** De acordo com o que preve a portaria 40/SMADS

**Horário de funcionamento;** O funcionamento do SCFV é de segunda a sexta-feira em 2 turnos: das 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 com uma hora de almoço , é um serviço de referência para comunidade.

**Postura dos profissionais:** postura ética e com comprometimento

**fluxos de informação dos usuários:** O fluxo de informação dos usuários se darão pela planilha SISC, listagem de beneficiários (CAD-UNICO), encaminhada por SMADS) para



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

busca ativa, lista de presença apresentada em Demes e folhas de prosseguimento com registros das ações , arquivado nos prontuários das crianças e adolescentes.

**Estímulo à participação em espaço de controle social ou defesa de direitos:**

Participação, dos usuários e suas famílias no espaço de controle na defesa de direitos, participação em conferências, reuniões no serviço. Discursões com Supervisores, Gerente e Técnicos relacionadas ao território (CRAS, UBS, CAPS, CONSELHO TUTELAR) .

**4- Dimensões acompanhamento de Plano de Trabalho - Técnico Operativa - Trabalho com os Usuários.**

**Grau de participação na construção das Normas de Convivência:** As Crianças e adolescentes em conjunto com as educadoras participam de grupos de orientações, e em discussões, planejam as regras de convivências em que são desenvolvidos cotidianamente e expostos em murais na sala de atividades.

**Atualização de Registros dos Usuários:** Os prontuários serão arquivados e organizados em pastas com identificação e as informações sigilosas em locais adequados.

**Socialização das Informações:** Através de informativos, cartazes, bilhetes, reuniões, palestras, encontro formal e informais.

**Discussões de Casos:** Situações de violência, violência sexual, drogas, comportamental com os usuários e suas famílias. Serão realizadas reuniões com o CRAS, e a rede.

**Estratégia para inclusão/atualização dos usuários do CadÚNICO e outros programas de transferência de renda:** Encaminhar as famílias ao CRAS para atualizar o cadastro ou as inclui-las.

**Mapeamento das relações de Vínculos afetivos:** Através do comportamento das crianças e adolescentes e em atividades socioeducativas desenvolvidas por eles e atendimento a família.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

**Participação dos usuários nos projetos de revitalização:** participação dos usuários no planejamento das atividades que envolvam o meio ambiente, tanto do âmbito Interno ou externo.

**Participação dos Usuários no planejamento das atividades:** As atividades serão desenvolvidas através do grupo de orientação, com temas que sejam de interesses das crianças e adolescentes que venham despertar suas potencialidades.

**Aquisições dos usuários por atividades desenvolvidas:**

Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;

Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Ter acesso a rede sociassistencial e a serviços de outras políticas públicas;

Inserção e permanência da rede de ensino;

Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades de limites, de forma construtiva;

Ter experiência de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;

Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;

Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;

Reconhecer seus direitos como cidadão;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

**Atividades externas :** Passeios de lazer, arte e culturais, atividades externas no território e fora dele, festas, eventos culturais/ musicais, elaboração de atividades que valorizem as histórias de vida das crianças e adolescentes, que propiciem ou favoreçam as relações dos mesmos com suas famílias e/ou comunidade.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

**Canais de comunicação e sugestão dos usuários:** Reuniões trimestrais, avaliações por questionários, reunião com a comissão de pais, para assim terem oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Reconhecer seus direitos como cidadão perante seus respectivos familiares e comunidade; Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania através do desenvolvimento de atividades de Socialização e Convívio.

**Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflito:** Roda de conversa, atendimento as famílias para que possam refletir e reconhecer ações pautadas pelo respeito à si e aos outros nas relações de convívio; estímulo ao aprendizado de outras formas de pensar e agir; Reconhecer-se como ser de potencialidades e limites; respeito aos princípios de equidade.

**Mecanismos para avaliação das atividades:** Conforme atividades desenvolvidas, através do planejamento mensal, roda de conversa, questionário, realizado com crianças, adolescentes e suas famílias.

**Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções do Usuários:** Possibilitar acesso à iniciativas culturais e sociais do território, através da integração com outros projetos/serviços que ampliam e aproximam os diversos atores do território e possibilitam a ampliação do universo cultural das crianças e adolescentes. Estímulo ao protagonismo dos usuários perante a família e comunidade.

**Estímulo a participação dos usuários durante as atividades:** Ampliando o universo informacional, cultural e social; estímulo ao reconhecimento das potencialidades e habilidades das crianças e adolescentes, ser acolhidos em suas demandas, interesses e possibilidades; possibilitar através de atividades que estimulem a autoestima e a valorização do cuidar para uma mudança de percepção e uma autovalorização.

**Laicidade e respeito diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas:** As atividades socioeducativa, serão desenvolvidas com a participação das crianças e adolescentes, pautada no respeito as diferenças religiosas, no princípio de equidade.





**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

## **5- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico Operativo com Famílias:**

**Mapeamento das relações de Vínculos afetivos:** Através do comportamento das crianças e adolescentes e em atividades socioeducativas desenvolvidas por eles e atendimento a família.

**Participação dos familiares nos projetos de revitalização:** Participação dos familiares, no planejamento das atividades que envolvam o meio ambiente, tanto do âmbito Interno ou externo.

**Participação dos familiares no planejamento das atividades:** Participação em projetos sociais, esportivos e culturais, através das reuniões com a comissão de pais.

**Aquisições dos familiares por atividades desenvolvidas :** Ter acesso a ambiente acolhedor, vivenciar experiências que contribuam para a convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; possibilitar o acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas; propor experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva; ter participação em projetos sociais, esportivos e culturais; ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; ter experiências no processo de formação, e convivência com grupos de outras localidade; Reconhecer seus direitos como cidadão; ter oportunidade de avaliar o serviço ofertado, bem como expressar opiniões e reivindicações e participar do processo de construção coletiva desse serviço.

**Habilidades de Socialização de convívio:** Através dos eventos como : Reuniões, palestras, passeios e festa. Esperamos que as famílias através das atividades socioeducativa venham a ter um melhor convívio familiar.

**Canais de comunicação e sugestão dos familiares:** Os pais e responsáveis tem acesso ao CCA via telefone, porta aberta, redes sociais e whatsapp.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

**Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflito:**

Atendimentos, reuniões as famílias, para que possam refletir e reconhecer ações pautadas pelo respeito à si e aos outros nas relações de convívio; estímulo ao aprendizado de outras formas de pensar e agir; Reconhecer-se como ser de potencialidades e limites; respeito aos princípios de equidade.

**Mecanismos para avaliação das atividades:** Conforme atividades desenvolvidas, são elaborados questionário com perguntas, opiniões, sugestões e através de feedback.

**Visitas Domiciliares:** Conforme a necessidade, as visitas domiciliares terá ações na perspectiva de conhecer a dinâmica cotidiana das crianças/ adolescentes e suas famílias no território; através de entrevistas, como se estabelecem as relações de vínculos e apoios, identificando situações de risco e vulnerabilidade social, propiciando o acesso a serviços de outras políticas públicas, agindo como forma de prevenção da exclusão e isolamento social, estratégias para a inclusão e atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas sócio assistenciais.

**Serviço de referência e contrarreferência:** Ter acesso à rede socioassistencial, programas de transferência de renda e a serviços de outras políticas públicas.

**Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos familiares:** Possibilitar acesso à iniciativas culturais e sociais do território, através da integração com outros projetos/serviços que ampliam e aproximam os diversos atores do território e possibilitam a ampliação do universo cultural das crianças e adolescentes. Estímulo ao protagonismo dos usuários perante a família e comunidade.

**Estímulo a participação dos familiares durante as atividades:** Possibilitar acesso à iniciativas culturais e sociais, através da integração com crianças e adolescentes para convivência e fortalecimento de vínculos.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

## **6 – Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico – Operativo – Trabalho com o Território**

**Participação nas atividades do território:** Atividades com temas sobre prevenção com a UBS, CJ, Corpo de Bombeiros, CDM, Escolas Municipais e Estaduais, Fabrica de Cultura Ceu, e atividades e ações comunitarias no território.

**Mapeamento dos recursos acionados do Mês/semestre no território:** Temos parceria com CJ, CCA's, UBS, Corpo de Bombeiros e CDM.

**Articulação com outros serviços socioassistencial, especificando quais e os objetivos:** Realizamos atividades lúdicas em conjuntos com outros CCA's, CJ, UBS, Corpo de Bombeiros, CDM e demais serviços. Ao menos 1 articulação por semestre.

Com o objetivo de atividades socioeducativas, socialização, reflexão, orientação, prevenção e estímulo ao esporte.

**Articulação de serviço com outras políticas, especificando quais e os objetivos:** Articulamos com outros serviços de políticas públicas, encaminhamentos como: UBS, CAPS, Conselho Tutelar, escolas municipais e estaduais e encaminhamos por outros problemas identificados via CRAS, participação em reuniões de rede, Fóruns. Com o objetivo de orientações e encaminhamentos possíveis.

**Articulação para para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/ famílias:** Articulamos com os usuários e famílias a participação na festa dos aniversariantes dos meses, dia da Mulher, dia das mães, festa junina, dia do idoso, dia dos pais, sarau, café com as famílias com exposição dos trabalhos das crianças e adolescentes durante o ano.

## **5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Conforme portaria 39/SMADS/2017, Artigo 17, inciso III para proteção Básica, ficam estabelecidos os seguintes indicadores de Avaliação e parâmetros:



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159**

## **TRABALHO SOCIAL**

### **META: ACOLHIDA E ESCUTA**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** Folhas de prosseguimento com registro das ações (objetivo, metodologia, avaliação e o número de participantes) arquivado nos prontuários das crianças e adolescentes, sendo realizados quando algum usuário apresentar demanda, estando a equipe de profissionais à disposição durante todo o período de atendimento.

**ATIVIDADES:** Escuta e acolhida das demandas em espaço específico, com possíveis direcionamentos/orientações, encaminhamentos, e referência e contra referência.

### **META: REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS E VISITAS DOMICILIARES**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** Identificação de demanda e conforme necessidades de crianças e adolescentes que já está no serviço, ou a ser inserido.

**ATIVIDADES:** Visitas domiciliares realizadas sem prévio agendamento com o familiar; observação in loco das demandas apresentadas e da dinâmica familiar, entrevista em loco e no espaço do serviço afim de atualizar informações, verificar necessidades e realizar encaminhamentos necessários à rede de atendimento.

### **META: ATENDIMENTO INDIVIDUAL E FAMILIAR**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** Folhas de prosseguimento com registro das ações (objetivo, metodologia, avaliação e o número de participantes) arquivado nos prontuários das crianças e adolescentes, sendo realizados quando algum usuário apresentar demanda, estando a equipe de profissionais à disposição durante todo o período de atendimento.

**ATIVIDADES:** Atendimento conforme as demandas apresentadas e necessidades dos usuários/familiares, com possíveis direcionamentos/orientações, encaminhamentos, e referência e contra referência.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159**

## **META: APROPRIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DOS RECURSOS DO TERRITÓRIO**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** Técnica dos serviços socioassistenciais da proteção básica contendo referência e contra referência; Registro das ações contendo os principais objetivos, metodologia, observações importantes e número de participantes em instrumental específico.

**ATIVIDADE:** Participação das atividades do território por outros equipamentos como forma de reconhecimento dos espaços públicos deste território.

## **META: ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS À REDE SOCIOASSISTENCIAS E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** Registro em folha de prosseguimento das ações contendo objetivo, metodologia, observações relevantes para possíveis encaminhamentos contendo referência e contra referência.

**ATIVIDADES:** identificação das demandas através da escuta técnica, discussão de casos com os serviços da rede que acompanham os usuários e suas famílias.

## **META: REALIZAÇÃO DE TRABALHO COM FAMÍLIAS OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DO GRUPO FAMILIAR E DE SUA FUNÇÃO PROTETIVA.**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO: REUNIOES MENSAIS E TRIMESTRAIS** Participação de familiares em eventos com os usuarios e atividades abertas para família.

**ATIVIDADES:** Participação dos familiares em festas, eventos, exposições das atividades socioeducativas, sarau cultural/ Musical, atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, rodas de conversa, acolhida, escuta, encaminhamento e acompanhamento.

## **META: IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS E FAMÍLIAS ELEGÍVEIS PARA A INCLUSÃO NOS PTR**



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** Atualização e manutenção da planilha SISC; encaminhamento referência e contra referência via instrumentais específicos fornecidos por SMADS. Encaminhado estas famílias para o CRAS para inclusão do CadÚnico.

**ATIVIDADES:** escuta, e encaminhamento.

**META: ARTICULAÇÃO COM CRAS DE REFERÊNCIA**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** Registro das ações por meio de instrumentais fornecidos por SMADS.

**ATIVIDADE:** Diálogo com gestores da parceria referencia e contra referencia, realização de ações conjuntas, atendimento às solicitações da gestão pública, discussão de casos.

**META: DISSEMINAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS DE CIDADANIA**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** Publicações das ações realizadas pelo serviço; Em todas as atividades são disseminadas informações para reflexões e empoderamento dos usuários sobre os direitos e deveres como cidadãos.

**ATIVIDADES:** Intervenções, explanações, utilização de materiais de apoio, expressões socioeducativa divulgações em mídias sociais das atividades realizadas nos núcleo.

**META: ORIENTAÇÃO PARA ACESSO Á DOCUMENTAÇÃO PESSOAL**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** lista de presença, registro em folha de prosseguimento, e registro de atividades realizadas com os usuários.

**ATIVIDADES:** escuta, acolhimento, entrevista, identificação de encaminhamentos.

**META: ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** registro de atividades que promovam vivências grupais/comunitárias, registros em folha de prosseguimento das atividades realizadas.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159**

**ATIVIDADES:** Acolhida, escuta, orientação, encaminhamento, informação, e atividades de convívio e fortalecimento de vínculos, encontros temáticos, participação de atividades do território.

### **TRABALHO SOCIOEDUCATIVO**

**META: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPO DE CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** Registro das ações por meio de instrumentais fornecidos por SMADS contendo objetivo, metodologia, aspectos facilitadores/dificultadores, observações importantes e número de participantes.

**ATIVIDADE:** encontros e vivências, festas, eventos elaborados e organizados partindo das demandas e dos interesses dos usuários com propostas que favoreçam o convívio em grupo, dentro e fora do serviço.

**META: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E EXPERIÊNCIAS QUE POSSIBILITEM O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E A AMPLIAÇÃO DO UNIVERSO INFORMACIONAL E CULTURAL.**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** Registro das ações desenvolvidas mensalmente através do planejamento por meio de instrumentais fornecidos por SMADS, contendo observações importantes e números de participantes.

**ATIVIDADES:** Passeios de lazer, arte e culturais, atividades externas no território e fora dele, festas, eventos culturais/ musicais, elaboração de atividades que valorizem as histórias de vida das crianças e adolescentes, que propiciem ou favoreçam as relações dos mesmos com suas famílias e/ou comunidade.

**META: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E VIVÊNCIAS PAUTADAS NO RESPEITO A SI PRÓPRIO E AOS OUTROS, FUNDAMENTADAS EM PRINCÍPIOS ÉTICOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:**



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159**

registro das ações por meio de instrumentais fornecidos por SMADS contendo objetivo, metodologia, aspectos facilitadores/dificultadores, observações importantes e número de participantes; Atividades de convivência e fortalecimento de vínculo, atendimentos realizados com princípios de equidade.

**ATIVIDADES:** Atividades com estímulo à reflexão do convívio com as diferenças, respeitando os limites e estimulando potencialidades, promovendo sensibilização sobre os direitos e deveres como cidadãos.

**META: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS POR MEIO DE DIÁLOGO COMPARTILHANDO OUTROS MODOS DE PENSAR E AGIR**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** registro das ações por meio de instrumentais fornecidos por SMADS contendo objetivo, metodologia, aspectos facilitadores/dificultadores, observações importantes e número de participantes.

**ATIVIDADES:** intervenções técnicas para sensibilização de convívio grupal respeitando as diferenças e respeito ao modo de pensar e agir de outros usuários.

**META: PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO SOBRE DEFESA DE DIREITOS**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** publicação das ações realizadas pelo serviço; disseminação de informações nas atividades socioeducativo que ocorrem no serviço, divulgação de ações nas mídias sociais e murais dentro da instituição.

**ATIVIDADES:** comunicação impressa, folhetos de divulgação, publicação interna e nas mídias sociais.

**META: EXPERIÊNCIAS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO E INTERCÂMBIOS COM GRUPOS DE OUTRAS LOCALIDADES**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** registro das ações por meio de instrumentais fornecidos por SMADS contendo objetivo, metodologia, aspectos





**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159**

facilitadores/dificultadores, observações importantes e número de participantes, atividades externas.

**ATIVIDADES:** Ações intergeracionais, passeios e atividades com grupos de outros territórios, passeios com grupos de outras localidades, atividades com estímulo à reflexão do convívio com as diferenças, respeitando os limites e estimulando potencialidades realizando a interação de diferentes culturas.

**META: REALIZAÇÃO DE GRUPOS PARA FORTALECIMENTO DE LAÇOS DE PERTENCIMENTO E CONSTRUÇÃO DE PROJETOS PESSOAIS, SOCIAIS E COLETIVOS**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** registro das ações por meio de instrumentais fornecidos por SMADS contendo objetivo, metodologia, aspectos facilitadores/dificultadores, observações importantes e número de participantes e registros fotográficos das ações.

**ATIVIDADES:** Grupo de Orientação, Meio Ambiente, Alimentação, Ética, Cidadania, Esporte, Lazer e Saúde. Sendo que Projeto Lego, Oficina de Música, e Jogos Cooperativos, foram inseridos em conjunto com crianças e adolescentes e suas famílias, com o entendimento de que são fundamentais para o bom desenvolvimento social e socioeducativo.

**META: PALESTRAS, OFICINAS, REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS, ATIVIDADES COMUNITÁRIAS**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** registro das ações por meio de instrumentais fornecidos por SMADS contendo objetivo, metodologia, aspectos facilitadores/dificultadores, observações importantes e número de participantes, registros fotográficos das ações.

**ATIVIDADES:** Desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio familiar, e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.;



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159**

Atividades realizadas com as famílias, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva.

**META: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS NO TERRITÓRIO.**

**PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO:** registro das ações por meio de instrumentais fornecidos por SMADS contendo objetivo, metodologia, aspectos facilitadores/dificultadores, observações importantes e número de participantes, registros fotográficos das ações.

**ATIVIDADES:** Participação em projetos de curto e médio prazo, exposições dos trabalhos feitos pelas crianças/adolescentes, mostras culturais, musicais, poemas, que evidenciem e valorizam crianças/adolescentes perante a família e a comunidade do qual pertencem.

## **6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

### **6.1. Público alvo**

O público alvo desta proposta são crianças de 6 anos à 11 anos e adolescentes de 12 anos à 14 anos e 11 meses.

Os beneficiários do BPC ou não, ( Benefício de Prestação Continuada), crianças e adolescentes beneficiários dos diversos programas de transferência de renda atendendo pelo CRAS/CREAS; Crianças e adolescentes com perfil CadÚnico ( renda de até ½ salário mínimo per capita ou que tenha renda mensal bruta de até 3 salários mínimos); em programa Bolsa Família em situação de descumprimentos das condicionalidades; em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; com medida de proteção do Estatuto da Criança e adolescente; fora da escola com defasagem escolar superior a 2 anos; em vivência de Violência e/ou negligência; vítimas de violência doméstica e sexual; vindos de famílias imigrantes; em situação de vulnerabilidade e risco; famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;reconduzidas ao



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; Crianças e adolescentes em situação de trabalho, inserido no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PET.

## **Segundo o Eca:**

**Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, com destaque ao que rege sobre os direitos fundamentais em seu artigo 7º, que dispõe:**

*Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.*

Na garantia dos direitos fundamentais, a metodologia do serviço proposto possuirá como premissa a proteção a vida e à saúde, com o desenvolvimento sadio e digno, na promoção e defesa na garantia dos direitos das crianças e adolescentes beneficiários, bem como de sua família, resguardando o caráter preventivo das ações com vistas ao fortalecimento de vínculos, estímulo à sociabilidade através de experiências favorecedoras, na ressignificação de vivências e situações de risco pessoal.

Ainda em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu capítulo II, que se refere ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, nos artigos 15º, 16º, 17º e 18º, que preconizam:

*Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.*

*Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;*

*II - opinião e expressão; III - crença e culto religioso; IV - brincar, praticar esportes e divertir-se; V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI - participar da vida política, na forma da lei; VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.*



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. no Cart. De Títulos e Doc. n.º 51159

*Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.*

*Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.*

Resguardar as condições de crianças e adolescentes gozarem do direito à liberdade, configura-se como imprescindível, ainda em consonância com o direito ao respeito, garantindo a inviolabilidade de sua integridade física, psíquica e moral e a preservação de sua imagem e autonomia, bem como a garantia da dignidade.

No que se refere ao direito à convivência familiar e comunitária, o Estatuto da Criança e do adolescente dispõe em seu artigo 19º:

*Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.*

## **6.2. Informações das instalações a serem utilizadas**

1 Imóvel próprio com concessão de uso (IPTU) tendo 2 salas de atividades, sendo 1 acessível, 1 sala de atividades coletivas, 1 refeitório, 2 banheiros, uma rampa de acessibilidade, 1 sala para equipe gestora, 1 cozinha, 1 despensa e 1 almoxarifado e 1 quadra de Esportes, localizado na Avenida Arquiteto Vila Nova Artigas 975, no distrito de Sapopemba.

## **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

**De acordo com a legislação básica aplica-se:**

- **Lei Federal nº 8.742 de 07 de novembro de 1993** – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- **Decreto Municipal nº 43.698/2003** Dispõe sobre a política pública de atenções de assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo, que regulamenta a **Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho 2001**;
- **Lei Municipal nº 15.089, publicada no DOC de 29 de dezembro de 2009**, parágrafo 2º do artigo 14 e Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que trata da vedação da contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 16º/42º terceiro grau para execução dos serviços públicos, a qual se aplica às organizações conveniadas com a PMSP;
- **Portaria SMADS nº 05/2010 publicada em DOC de 09 de março de 2010** – Prazo de Vigência dos Termos de Convênio celebrados por SMADS;
- **Portaria SMADS nº 46/2010** – Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios.
- **Portaria SMADS Nº 47/2010** – Dispõe sobre a referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios.
- **Decreto Municipal nº 53.029, de 16 de março de 2012** – Introduz alterações nos artigos 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 50.365, de 30 de dezembro de 2008, bem como cria os equipamentos sociais que especifica e estabelece as atribuições das unidades da Coordenadoria Geral de Assistência Social – COGEAS, da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social;
- **Decreto Municipal n 53.177 de 04 de junho de 2012** – Define critérios e procedimentos a serem observados uniformemente pelos órgãos da Administração Pública em virtude da vedação de admissão e nomeação para



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

cargo, emprego ou função pública de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal, bem como da necessidade de comprovaçãso, pelas organizações sem fins lucrativos que mantiverem contratados ou receberem verbas do município de que seus diretores não incidem nas hipóteses de inelegibilidades conforme na Emenda n° 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo.

- **Portaria SMADS/GAB n° 21/2012** publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica e Especial;
- **Decreto Municipal n° 54.073, de 4 de julho de 2013** – Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.
- **Portaria SMADS n° 25/2013** publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica;
- **Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho 2014.** Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis Federais nos 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Redação alterada pela Lei Federal n° 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
- **Portaria SMADS n° 45/2015 publicada em DOC de 18 de dezembro de 2015** – Regulamenta em âmbito municipal a oferta de alimentação nos serviços conveniados à SMADS.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

- **Portaria SMADS nº 06/2016 publicada em DOC de 30 de março de 2016** – Regulamenta a utilização da verba de implantação de que trata o artigo 24, § 1º do **Decreto Municipal nº 43.698/03**;
- **Portaria SMADS nº 53/2016 publicada em DOC de 18 de outubro de 2016** – Altera a Portaria SMADS nº 42, de agosto de 2016.
- **Portaria SMADS nº 42/2016 publicada em doc de 13 de agosto de 2016** – Regulameta a utilização da verba de implantação de que trata o artigo 24, § 1º do Decreto Municipal nº 43.698/03.
- **Portaria SMADS nº 48/2016 publicada em DOC de 16 de setembro de 2016e republicada no DOC de 17 de setembro de 2016** – Atualiza os valores para composição dos custos dos convênios firmados entre a Pasta e as Organizações da Sociedade Civil e pagamento de verba complementar;
- **Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro 2016.** Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela **Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015**, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.
- **Portaria SMADS nº 42/2017 publicada em DOC de 27 de julho de 2017** – Revoga os anexos II e III da Portaria SMADS nº 42, de 13 de agosto de 2016;
- **Portaria SMADS nº 39/2017 publicada em DOC de 13 de julho de 2017** – Institui o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no Município de São Paulo, com relação aos serviços da rede pública socioassistencial;
- **Portaria intersecretarial SF/SMG nº 6, de 27/06/2017** – Regulamenta o § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº 57.580/2017 (implementação de política de redução de despesas com contratos e instrumentos jurídicos congêneres, bem como a substituição do índice);
- **Portaria SMADS nº 40/2017 publicada em DOC de 13 de julho de 2017** – Institui as atribuições, os procedimentos, instrumentais e indicadores qualitativos do monitoramento e avaliação das parcerias firmadas por SMADS



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

com organizações da Sociedade Civil por meio de Reuniões Técnicas de Gestão, Relatório de Execução do Objeto da parceria e Relatórios de supervisão técnica dos serviços da rede socioassistencial parceria;

- **Portaria SMADS nº 55, de 20 de outubro 2017, publicada no DOC de 21 de outubro de 2017.** Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as organizações da sociedade civil para prestação de serviços 17/42.

### **Em relação ao Direitos dos usuários: Os dez direitos Socioassistencial**

A metodologia do atendimento aos beneficiários terá suas ações norteadas pelos princípios estabelecidos pelo CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme V Conferência Nacional de Assistência Social, Brasília, 8/12/2005, que trata das estratégias e metas para Implementação da Política de Assistência Social no Brasil:

1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos: Direito, de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.

2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básicas e especiais da

política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.

3. Direito de equidade social e de manifestação pública: Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.

4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede Socioassistencial: Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem





**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12-06-83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.

5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade: Direito, do usuário e usuária, da rede sócioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infra-estrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.

6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social: Direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.

7. Direito à Proteção Social por meio da intersectorialidade das políticas públicas: Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersectorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infra-estrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.

8. Direito à renda: Direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersectoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural.

9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva: Direito, do usuário e usuária, da rede sócioassistencial a ter garantido o cofinanciamento estatal - federal, estadual, municipal e

Distrito Federal - para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede sócioassistencial nos meios urbano e rural.

10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais: Direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

Para o acesso ao serviço será considerada a demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e a organização conveniada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais (Proteção Social Básica 2012), conforme Resolução CIT (comissão Intergestores Tripartite) nº07/2009.

Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retiradas da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhamento da rede sociassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantias dos direitos (resolução 113 e 117 – CONANDA), entre outras, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao Cras de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças, e/ ou adolescentes e de sua família no CadÚnico

#### **Da Demanda, Matrícula e Desligamento:**

De acordo e com base nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Sociassistenciais- Proteção Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instuída pela portaria nº 46/SMADS/2010, o serviço mantém seus cadastros de forma organizada e atualizada.

#### **DEMANDA**

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.

## **MATRICULA**

No momento da matrícula ou rematrícula, o responsável deverá comparecer ao serviço portando cópia dos documentos da criança e do adolescente bem como, edeclaração de matrícula da escola frequentada. Estar matriculado na escola não é pré-requisito para a matrícula no SCFV (CCA); contudo deve ser por ele incentivado, pois se trata de um direito da criança e do adolescente. O número de matriculados poderá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço. Atualmente encontram-se matriculados 133 ( cento e trinta e três) crianças e adolescentes.

As informações prestadas na ocasião da inscrição deverão ser registradas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento e na Ficha de Saúde. momento que é composto o prontuário da criança e adolescente , contendo todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com a criança e adolescente e sua família.

## **DESLIGAMENTO**

A informação referente ao desligamento da criança e adolescente deverá ser registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo. Após três faltas consecutivas e injustificadas, a família deverá ser contatada pelo serviço. Caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada visita domiciliar. Após 10 faltas consecutivas não justificadas e esgotadas as possibilidades de



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

contato com a família, o CCA deverá proceder ao desligamento da criança ou adolescente. Esta informação deve ser registrada no prontuário e no Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário. Destacamos que a frequência da criança/adolescente ao CCA é diária e, na ocorrência de mais de 15 faltas interpoladas no mês, o serviço deverá consultar a criança/adolescente e sua família sobre os motivos do não comparecimento. Após a análise dos motivos, poderão ser encontradas causas atreladas a programação do CCA; quando isso ocorrer é necessário replanejar e adequar as atividades aos desejos e interesses das crianças e adolescentes, a fim de incentivar a permanência no serviço.

Contudo, existem causas atreladas a vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência da criança/adolescente. Nesses casos, a equipe de profissionais do CCA deverá entrar em contato com o Técnico Supervisor do serviço para encaminhamento ao CRAS para inserção e acompanhamento no PAIF.

O prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, devendo ser guardado por cinco anos.

### **Organização de prontuários e instrumentais**

O Prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados. É composto dos seguintes instrumentais:

Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento: Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula, deverá ser colocada no Prontuário do usuário; Ficha de saúde: Deve ser preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da criança/adolescente; Folha de Prosseguimento: Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados; Ficha de Visita Domiciliar: deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações; Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI: deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para fins de alimentação do



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

SISPETI; Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI: deverá ser pactuado com a família  
Registro das Atividades em Grupo: preenchido apenas para crianças/adolescentes do  
PETI.

### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.**

O trabalho social desenvolvido nesse serviço pauta-se na acolhida, escuta técnica, orientação, encaminhamento e fortalecimento da função protetiva da família, oferta de atividades que venham desenvolver nas criança e adolescentes através de jogos cooperativos, do lúdico e brincadeiras que venham resgatar valores, regras de socialização entre eles. Para cada um destes itens temos como objetivos desenvolver em nossos crianças e adolescentes, processos de autoconhecimento, autoestima, reconhecimento como cidadão e protagonista de sua história.

O serviço funciona de segunda à sexta feira das 7:00hrs às 16:00 hs com atendimento diário as famílias, dividido em dois períodos de atividade. Em cada um dos períodos é ofertado café (manhã e tarde), almoço (manhã e tarde) com composição balanceada e em condições sanitárias adequadas que atendam ao conceito de segurança alimentar e nutricionais, com alimentos de qualidade e quantidade suficiente, de acordo com a Portaria 45/SMADS/2017.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, oferecerá diariamente uma gama de atividades organizadas partindo de demandas individuais e Grupo de Orientação, tendo como elementos para sua organização as relações sociais e comunitárias, os vínculos afetivos e o reconhecimento dessas crianças e adolescentes como cidadãos de direito. Esta oferta respeitará os potenciais e necessidades individuais com estímulo à processos de autonomia e ações desenvolvidas à superar as condições de vulnerabilidade social.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

## **GRUPO DE ORIENTAÇÃO**

A metodologia utilizada com as crianças/ adolescentes no SCFV (CCA) é a dialógica participativa, estimulando a prática da conversa, escuta, de argumentos e desenvolvimento do senso crítico, onde podemos trabalhar diversos temas escolhido por eles, ajudando as crianças e adolescentes em sua formação, desenvolvendo a ética, moral e social para que se tornem cidadãos conscientes de seus deveres em sociedade; Contribuir para a autonomia, levando em conta os seus anseios, dúvidas, expectativas, experiências no campo do convívio familiar; Ampliar a conscientização do seu universo, favorecendo a construção e conhecimento do seu projeto de vida.

Através desses métodos promovermos diferentes ações, interação, esclarecimento sobre as áreas de atuação das profissões que os adolescentes demonstrarem interesse.

Contribuir através, de experiências e reflexões para um melhor desenvolvimento na formação e valorização de conceitos da vida de cada um.

## **ALIMENTAÇÃO**

São planejados com as crianças e adolescentes quanto a preparação do cardápio, visando uma alimentação, adequada e balanceada, onde a mesma supra as necessidades orgânicas e naturais; Desenvolver a prática e a importância da boa alimentação, com o incentivo por meio de intervenções educativas e nutricionais, que conduzam as crianças e adolescentes a se interessarem por uma alimentação saudável.

## **MEIO AMBIENTE**

Desenvolver atividades ligadas à natureza e o homem, e a necessidade de ampliar a consciência de preservação da natureza e em tudo que nela habita, como forma de construção e manutenção da vida, e com a responsabilidade de todos nós.

Trabalhamos continuamente a importância e a preservação da água em que propõe apresentar para as crianças e adolescentes uma visão ampla e consciente dos atuais problemas que o mundo vem enfrentando com relação à falta de água.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

## **ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER**

Propiciar através destas atividades recreativas, as crianças e adolescentes valorização as iniciativas e participação ao esporte em suas diversas modalidades, reforçando os aspectos positivos da competição, regras, limites, solidariedade e respeito mútuo; Tornando assim adultos participantes capazes de respeitarem regras em sociedade.

Desenvolver as atividades em local adequado, incentivando sempre a participação de todos valorizando as iniciativas, promover a auto estima das crianças / adolescentes e facilitando a convivência em grupos.

## **ARTE / EDUCAÇÃO/CAPOEIRA**

Possibilitar reflexões e experiências enriquecedoras na sua formação, e o gosto pela arte, cultura e dança, através das atividades sócio-educativas, e ações que favoreçam o seu desenvolvimento.

## **RODA DE LEITURA**

Desenvolver dinamismo das crianças e adolescentes com o trabalho voltado a leitura criativa para que os mesmos possam ampliar seus conhecimentos. Apreciar diferentes temas do cotidiano, visando uma busca do prazer a leitura critica.

A aprendizagem da leitura critica é um processo progressivo, no qual a criança e adolescentes absorvem experiências e constrói as suas próprias; Por meio da leitura, a criança e adolescente é inserida no contexto social e cria involuntariamente, o hábito de buscar novas informações e culturas diferentes da sua. Nesse sentido, a leitura é fundamental para a formação de criança e adolescente.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

## **OFICINA DE MÚSICA**

Trabalhar músicas clássicas através da flauta doce, jogos e brincadeiras musicais, canto e iniciação de leitura de partituras. A música proporciona essa liberdade e isto ajuda a vida a ser mais leve”, defende a psicóloga Fernanda Rossi Bergamo. Aprender música aguça a percepção e desenvolve o raciocínio, a música também ensina autodisciplina, paciência e sensibilidade. “Todos precisamos de uma válvula de escape, algo que nos ajude a expressar nossas emoções, sentimentos e vontades”.

## **PASSEIOS, EVENTOS E FESTAS**

Oportunizando a vivência de novos espaços e conhecimentos, atividades em parques, teatro, exposições aprimorando novas vivências, através do conhecimento com diversas culturas; promover a socialização e o fortalecimento dos vínculos.

## **JOGOS COOPERATIVOS / LEGO/ BRINCADEIRAS LÚDICAS**

O SCFV (CCA) Sab Sapopemba com brincadeiras lúdicas vem revelar que é possível aprender brincando, assim oferecendo jogos lúdicos de forma bem prazerosa estaremos contribuindo para as crianças e adolescentes o desenvolvimento em seu aspecto intelectual, Cognitivo e social. Trabalhar o Lego é despertar nas crianças e adolescentes o prazer de conhecer, compreender, descobrir, reconstruir o conhecimento e a curiosidade, além de trabalhar em equipe, respeitando as regras e diferenças. Nós jogos cooperativos são realizados subsidiados por meio de brincadeiras a possibilidade de que possam conhecer e aprender além de resgatar valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade, favorecendo assim a interação entre as crianças e adolescentes e o meio em que está, construindo regras, normas e atitudes positivas, visando formar cidadão crítico e participativo, ampliando a possibilidade do seu desenvolvimento. Oportunizar a criança a liberdade de escolha e transpor a sua alegria .





**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. no Cart. De Títulos e Doc. n.º 51159

## **MÊS ESPECIAL DE ATIVIDADES DE FÉRIAS**

O objetivo principal das atividades no período de férias escolares, no mês de julho, é de trazer de modo explícito e organizado, as dimensões do lúdico e lazer para dentro do SCFV ; A intenção é oferecer uma programação, com diversas atividades, em conjunto com crianças/ adolescentes, que possam ser desenvolvidas de forma prazerosa e ao mesmo tempo construtiva; São propostas diferentes daquelas que desenvolvemos durante o ano; Estão previstas atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e entre outras.

### **COMISSÃO DE PAIS**

Ao reconhecer a importância da parceria família, os saberes da comunidade e o potencial educador da própria, O SCFV Sab Sapopemba abriu um espaço para a formação de um grupo de pais que se encontram, de maneira sistematizada, mensalmente, para trocar experiências sobre questões que norteiam o serviço, o universo família/ crianças e adolescentes e as demandas atuais da comunidade. É nessa troca, com o espaço de diálogo e na interação com o grupo, que nascem propostas de ações que fortalecem a participação das famílias no cotidiano do SCFV (CCA) que provocam mudanças no dia-a-dia da comunidade e produzem a construção de novos saberes.

### **CRIAÇÃO COLETIVA DE PROJETOS DE CURTO PRAZO**

Serão desenvolvidas atividades socioeducativas, com objetivo de ampliação das estratégias de superação de situações de violações de direitos, assim como o atendimento integral e qualificado com foco de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária. Atividades que incentivam o protagonismo; Promoção na interação social e intergeracional com, festa mensais dos aniversariantes e seus familiares, festas temáticas; finalizando com um almoço de Natal e apadrinhamento das crianças e adolescentes do serviço.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

## **VISITAS DOMICILIARES**

Conforme a necessidade serão realizadas, as visitas domiciliares na perspectiva de conhecer a dinâmica cotidiana das crianças/ adolescentes e suas famílias no território; entrevistas; como se estabelecem as relações, vínculos e apoios, identificando situações de risco e vulnerabilidade social, propiciando o acesso a serviços de outras políticas públicas, agindo como forma de prevenção da exclusão e isolamento social, estratégias para a inclusão e ou atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas sócio assistenciais

### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

Mensalmente serão realizadas reuniões com equipe do SCFV (CCA) (parada pedagógica), a fim de avaliar as dinâmicas do trabalho, de questões do cotidiano, funcionamento do serviço e planejamento de novas atividades.

Mensalmente serão elaborados instrumentos de avaliação com as crianças e adolescentes através planejamento, essa avaliação nos possibilita a análise qualitativa do trabalho realizado. E semestralmete será elaborado a avaliação com a comissão dos pais para ser aplicado com as famílias, com perguntas abertas e fechadas; a mensuração dos dados nos possibilita a análise qualitativa e quantitativa do trabalho realizado.

Após a coleta de dados é realizado uma orientação com a equipe do SCFV (CCA), quanto as demandas apresentadas, que busca refletir sobre o trabalho realizado, os profissionais da equipe neste momento tem a oportunidade de se expressarem no grupo e compartilhar os aspectos facilitadores e dificultadores do trabalho, refletem sobre novas formas de ação, trocam e compartilham experiências.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

A frequência e participação dos usuários serão mensuradas através dos instrumentais fornecidos por SMADS com dados apresentados em DEMES mensalmente.

Os relatórios de atividades realizadas com usuários e com famílias em instrumentais específicos relatando: objetivos. Metodologia e número de participantes.

Registros fotográficos que são disponibilizados através das mídias sociais e impressas afim de evidenciar o processo de transparência das ações realizadas por este serviço.

Elaboração de eventos e atividades como resultado dos trabalhos de médio e curto prazo realizada pela equipe de profissionais envolvidos neste serviço.

#### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.**

Entende-se que o SCFV (CCA), é um serviço tipificado o qual realiza o trabalho com crianças/adolescentes; O serviço preve o acolhimento dos beneficiarios e seu familiares, por meio da escuta, registro das necessidades pessoais e sociais, orientação e encaminhamentos para a rede local. Deverá ainda, está pautado na necessidade, expectativas e desejos das crianças e adolescentes assegurando o desenvolvimento de um projeto afinado com as característica do territorio que está enserido.

A proposta do trabalho com as famílias é um princípio importante na ação socioeducativa com as crianças e adolescente, partindo da concepção que família significa não só um grupo de pessoas ligadas por laços sanguíneos, mas pessoas que vivem e convivem juntas, com interesses em comum, ocupando o mesmo espaço e com quem se pode contar.

Embasados em diretrizes com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a Política Nacional de Assistência Social NOB-SUAS, Plano Municipal de Assistência Social, definimos os objetivos e as

atividades que serão complementadas e enriquecidas de acordo com as necessidades, anseios e interesses dos familiares.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

Seguem outras estratégias:

Acompanhamento as famílias através de grupos de orientação e apoio; oficinas de convivência e valores e outras atividades; Facilitação no acesso e inserção das famílias aos projetos, benefícios e serviços da rede social da região (em conformidade com a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica); Encontros socioeducativos, palestras informativas e formativas; atividades coletivas e socioculturais.

Sob essa perspectiva compreende-se a importância e necessidade da família nesse processo, sendo uma experiência de cidadania e responsabilidade social.

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

O serviço desenvolve juntamente com o CRAS/ CREAS Sapopemba a articulação com a rede de proteção social do território e tem representatividade nos Fóruns, Redes, Conselhos e demais espaços de controle social. Atualmente, com os serviços nos segmentos de criança e adolescente, jovens, gênero, Economia solidária, juventude, geração de emprego e renda, o serviço articula e participa ativamente dos Fóruns Regionais da Criança e Adolescente, reuniões do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde, reuniões do conselho participativo, movimentos de mulheres no âmbito regional, municipal e Estadual, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Mobilizam representantes para o Conselho Tutelar do Sapopemba.

Além, de possibilitar o acesso a benefícios e programas visando, o fortalecimento de vínculo familiar e sustentabilidade das ações desenvolvidas de forma a superar as condições de vulnerabilidades de seus usuários.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

O quadro de Recursos Humanos indicado para a execução da parceria, será norteado e balizado pela Portaria 46/SMADS/2010 como descrito Abaixo.

Área	Nº	Função	Formação	R/C	h/sem
Gestão	01	Gerente de Serviço	Ensino Superior Completo	CLT	40hs
	01	Assistente técnico	Ensino Superior Completo	CLT	40hs
Socioeducativo	02	Orientador Socioeducativo	Ensino Médio	CLT	40hs
Operacional	02	Agente Operacional	Nível Fundamental	CLT	40hs
	1	Cozinheiro (a)	Nível Fundamental	CLT	40hs
Oficinero	1	Professora de Música	Ensino Superior	RPA	8hs



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

### **6.9.1 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

#### **Gerente de Serviço II**

##### **Perfil:**

Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

##### **Atribuições:**

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matriculação/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento de supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

### **Assistente Técnico II**

#### **Perfil:**

Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência. Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;





**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

### **Orientador Socioeducativo**

#### **Perfil:**

Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social. Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

### **Cozinheiro Perfil:**

Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

### **Atribuições:**

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

### **Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral**

#### **Perfil:**

Escolaridade Nível fundamental

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. Atribuições na limpeza geral:



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

### **Oficineiro**

#### **Perfil:**

Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

#### **Atribuições:**

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

A Declaração de Férias coletivas é elaborada anualmente pela organização conveniada e entregue ao técnico superior do serviço até 1º de dezembro, referente às férias do ano seguinte. O período de férias para o serviço fica estabelecido de 30 dias obrigatoriamente no período de 15 de dezembro a 31 de janeiro do ano subsequente, conforme Portaria nº 45/Smads/2008.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

### 6.9.2 Especificação da Distribuição dos Profissionais para a Operacionalização e Gestão do Serviço para a Garantia dos Resultados e Metas Propostas

<b>Trabalho Social</b>	
<b>META</b>	<b>Profissional Responsável Pela Operacionalização da Meta</b>
Acolhida e escuta	Especialmente Gerente de Serviço, Assistente Técnico
Realização de entrevistas e visitas domiciliares	Gerente de Serviço e Assistente Técnico
Apropriação das famílias dos recursos do território	Toda equipe.
Encaminhamento de famílias e indivíduos aos projetos, programas, benefícios, serviços da rede.	Gerente de Serviço e Assistente Técnico
Orientação e encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas	Gerente de Serviço e Assistente Técnico
Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva	Gerente de Serviço ,Assistente Técnico e Orientador Socioeducativo
Identificação de pessoas e famílias elegíveis para inclusão nos PTR	Gerente de Serviço e Assistente Técnico
Articulação com CRAS de referência	Gerente de Serviço e Assistente Técnico
Orientação para acesso a documentação pessoal	Gerente de Serviço e Assistente Técnico
Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário	Gerente de Serviço e Assistente Técnico
<b>Trabalho Socioeducativo</b>	
Realização de atividades em grupo de convivência familiar e comunitária	Gerente de Serviço ,Assistente Técnico e Orientador Socioeducativo e Oficineiro
Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural	Gerente de Serviço ,Assistente Técnico e Orientador Socioeducativo e oficineiro
Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em	Gerente de Serviço ,Assistente Técnico Socioeducativo e Oficineiro



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**

FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234

Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

princípios éticos de justiça e cidadania.	
Desenvolvimentos de ações de convivência grupal	Gerente de Serviço ,Assistente Técnico e Orientador Socieducativo e Oficineiro
Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir	Gerente de Serviço ,Assistente Técnico e Orientador Socieducativo e Oficineiro
Produção de informação/comunicação sobre defesa de direitos	Gerente de Serviço ,Assistente Técnico e Orientador Socieducativo e Oficineiro
Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades/serviços	Gerente de Serviço e Assistente Técnico
<b>Provisões Institucionais, Físicas e Materiais</b>	
Sala para recepção e acolhida.	Gerente de Serviço, Assistente Técnico e Agente Operacional
Sala(s) de atendimento individualizado/família	Gerente de Serviço, Assistente Técnico e Agente Operacional
Limpeza e conservação do espaço	Agente Operacional
Acessibilidade em todos os ambientes	Gerente de Serviço, Assistente Técnico e Agente Operacional
Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto	Gerente de Serviço, Assistente Técnico e Agente Operacional
Iluminação e ventilação adequadas	Gerente de Serviço Assistente Técnico, e Agente Operacional
Cozinha Despensas e Refeitório	Cozinheira, Agente Operacional
Instalações sanitárias adequadas	Gerente de serviço e Agente Operacional



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**

**FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234**

**Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159**

### **6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso**

Não se aplica.

## **7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

O quadro de aplicação financeira e sua manutenção para a execução da parceria, será norteado e balizado pela Dimensão 2 (Organização e Funcionamento: Gestão dos recursos financeiros) presente na portaria 40/SMADS/2017 e portaria 55/AMADS 2017 como descrito abaixo:

**INDICADORES:** Acompanhamento das propostas de flexibilização, compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

### **7.1 Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)**

<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Total da Parceria</b>
<b>R\$ 42.856,46</b>	<b>R\$ 514.277,52</b>	<b>2.571.387,60</b>

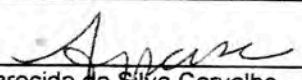


SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	SAPOPEMBA	
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
NOME FANTASIA	CCA - Centro para Criança e Adolescentes	
EDITAL	195/SMDS/2018	
Nº PROCESSO	nº: 624.2018/0002402-6	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria		42.856,46
Valor de contrapartida em bens		34.709,00
Valor em contrapartida em serviços/		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL		77.565,46
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	14.877,44
	II - ENCARGOS SOCIAIS	8.625,61
	III - IMÓVEIS / CONCESSIONÁRIAS	1.216,93
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	17.199,48
	TOTAL	41.919,46
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	937,00
CUSTOS DIRETOS		41.919,46
CUSTOS INDIRETOS		937,00
TOTAL DE DESPESAS		42.856,46

São Paulo, 29 de junho de 2018.

  
Aparecida da Silva Carvalho  
Presidente



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. no Cart. De Títulos e Doc. n.º 51159

## 7.2.1 QUADRO DE RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESA

#### CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO	07:00 AS 16:00	40 HORAS	4.328,06	4.328,06
ASSISTENTE TECNICO	07:00 AS 16:00	40 HORAS	2.556,85	2.556,85
ORIENTADOR SOCIO-EDUCATIVO	07:00 AS 16:00	40 HORAS	1.795,87	1.795,87
ORIENTADOR SOCIO-EDUCATIVO	07:00 AS 16:00	40 HORAS	1.795,87	1.795,87
COZINHEIRA	07:00 AS 16:00	40 HORAS	1.528,97	1.528,97
AGENTE OPERACIONAL	07:00 AS 16:00	40 HORAS	1.249,27	1.249,27
AGENTE OPERACIONAL	07:00 AS 16:00	40 HORAS	1.249,27	1.249,27
				14.504,16
OFICINA		16 HORAS	23,33	373,28
<b>TOTAL</b>				<b>14.877,44</b>

#### CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
Sem Isenção de Conta Patronal	37,90%	5.497,07
Fundo Provisionado	21,57%	3.128,54
<b>TOTAL</b>		<b>8.625,61</b>

#### CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	1.216,93
ALUGUEL	0,00
<i>IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)</i>	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.216,93</b>

#### CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	14.565,65
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	1.293,68
<b>TOTAL</b>	<b>15.859,33</b>
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
Material de escritório e expediente	113,37
Gás	250,00
Higiene e limpeza	170,42
Reparo e Manutenção do Imóvel /	308,41
Transporte para Passeios	497,95
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>TOTAL 1.340,15</b>
Serviço de Contabilidade	937,00





**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

### 7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 42.856,74	Custos Diretos	R\$ 41.919,74
Contrapartidas em bens	R\$ 34.709,00	Custos Indiretos	R\$ 937,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 42.856,74
Contrapartidas em recursos financeiros			

### 7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor Rateado	Memória de cálculo do Rateio
Concessionária/ Sabesp	Sapopemba		Valor Total	66,67%
			R\$650,00*	33,33%
		SCFV/ CCA	R\$433,35*	
		SCFV/CJ	R\$216,64*	

\*Observação - cálculo com base no valor médio de gasto dos serviços mencionados.



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 – 06 – 83 FONE/ FAX : 2704 – 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela – SP  
CNPJ 52806585 / 0001 – 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

## 7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

### 7.5.1. Valor solicitado: **NÃO SE APLICA**

### 7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		

## 7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. ( X ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

7.6.2. ( X ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017

## 8 – CONTRAPARTIDAS

### 8.1 Contra partida em bens

Descrição de cada item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
geladeira Industrial duplex	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
geladeira comum	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
forno industrial	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Freezer horizontal	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
fogão industrial com forno	01	R\$ 780,00	R\$ 780,00



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**

FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234

Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. no Cart. De Títulos e Doc. n.º 51159

fogão de 05 bocas	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
cortador de frios industrial	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Copos Plastico	120	R\$ 0,50	R\$ 60,00
Copos de vidros	40	R\$0,70	R\$ 28,00
Pratos	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
Talheres	360	R\$ 1,50	R\$ 540,00
pratos de sobremesa	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
panelas industriais	06	R\$ 80,00	R\$ 480,00
bacias de plástico grandes	12	R\$ 10,00	R\$120,00
bandejas	08	R\$ 7,50	R\$ 60,00
Abridores	02	R\$ 1,00	R\$ 2,00
conchas de arroz	04	R\$ 4,00	R\$ 16,00
conchas de feijão	04	R\$ 4,00	R\$ 16,00
colheres grandes de mistura	04	R\$ 4,00	R\$ 16,00
xicaras pequenas	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
xicaras grande	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
panelas de pressão	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Formas grandes quadradas de bolo	11	R\$ 20,00	R\$ 220,00
forma grandes redonda	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
formas grande redonda de buraco	06	R\$ 20,00	R\$ 120,00



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**

FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234

Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. no Cart. De Títulos e Doc. n.º 51159

jarras grandes	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
Jarras pequenas	06	R\$ 10,00	R\$ 60,00
Liquidificador comum	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
batedeira industrial	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Batedeira comum	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Cilindro de Massas	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
espremedor de fruta Industrial	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
armário para material de limpeza e higiene	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Armário	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Arquivo	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
computadores	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Impressora	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
mesas atividades pedagógicas	08	R\$ 70,00	R\$ 560,00
Bancos	08	R\$ 50,00	R\$ 400,00
meses médias	02	R\$ 40,00	R\$ 40,00
mesas escritório	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
cadeiras de escritório	03	R\$ 40,00	R\$ 120,00
mesa de reuniões com 08 cadeiras	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Cadeiras	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
Televisão LED 42	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**

FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234

Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. no Cart. De Títulos e Doc. n.º 51159

suporte móvel de TV	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
aparelho de som	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Aparelho de som pequeno	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
DVD	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
caixa de som	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
data Show completo	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Microfones	02	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Portão eletrônico de acesso com identificação para entrada no equipamento	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Ventilador de parede	06	R\$ 96,00	R\$ 576,00
Ventilador de teto	02	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Cedido pela organização (concessão através de IPU)	1	6.500,00	R\$ 6.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.709,00</b>

## 8.2 Contra partida em Serviços

**NÃO SE APLICA**

## 8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

## 9 - QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDA S EM BENS	CONTRAPARTIDA S EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDA S EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	Não se aplica				
1ª		R\$ 41.208,41	R\$ 34.709,00		
2ª		R\$ 41.208,41	R\$ 34.709,00		
3ª		R\$ 41.208,41	R\$ 34.709,00		
4ª		R\$ 41.208,41	R\$ 34.709,00		
5ª		R\$ 41.208,41	R\$ 34.709,00		
6ª		R\$ 41.208,41	R\$ 34.709,00		
7ª		R\$ 41.208,41	R\$ 34.709,00		
8ª		R\$ 41.208,41	R\$ 34.709,00		
9ª		R\$ 41.208,41	R\$ 34.709,00		
10ª		R\$ 41.208,41	R\$ 34.709,00		
11ª		R\$ 41.208,41	R\$ 34.709,00		
12ª		R\$ 41.208,41	R\$ 34.709,00		
TOTAL		R\$ 494.500,92			

Obs: Este valor final poderá ser alterado, tendo em vista o dissídio coletivo dos trabalhadores a partir de 1 de julho e se houver um repasse da prefeitura de acordo a SMDS



**SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO  
HABITACIONAL JARDIM SAOPEMBA**  
FUNDADA EM 12 - 06 - 83 FONE/ FAX : 2704 - 0234  
Av. Arquiteto Vila Nova Artigas, 975 Conjunto Habitacional Teotônio Vilela - SP  
CNPJ 52806585 / 0001 - 35 Reg. noCart. De Títulos e Doc. n.º 51159

## **10- INDICADORES DE AVALIAÇÃO:**

Ficam instituídos os indicadores quantitativos previstos na Portaria 39/SMADS/2017 e os qualitativos previstos no artº 19 da Portaria 40/SMADS/2017.

**Ficam instituídos os indicadores quantitativos previstos**

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais ( Proteção Básica) Novembro de 2012

Tipificação da Rede Socioassistenciais e Regulação de Parceria da Políticas de Assistência Social. Fevereiro 2011.

Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8.069 Julho 1990.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – resolução Federal 145 de 15/10/2004.

Plano de Assistência Social do Município de São Paulo – PLAS 2016/2020.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,

Portal de Transparência da Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo (2017)

Núcleo de Estudos da violência da USP(2014).

Portaria nº 39/SMADS/2017; Portaria nº 40/SMADS/2017;

Portaria nº 45/SMADS/2015;Portaria nº 55/SMADS/2017; Portaria nº 63/SMADS/2017.

Portaria nº 46/SMADS/2010.

<http://www.perfil.seade.gov.br/>

<https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>

<http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br/>

São Paulo, 21 de Junho de 2018.

  
Aparecida da Silva Carvalho  
Presidente